



# INFORMATIVO

## PORTAL DE DENÚNCIA

Vimos por este meio comunicar que de acordo com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, o Grupo Preceram disponibiliza a todos os seus trabalhadores o acesso ao Portal de Denúncia.

Poderá aceder ao portal através do link **[reportcomplaint.grupopreceram.pt](https://reportcomplaint.grupopreceram.pt)** ou do **QR Code** em cima.

No caso de eventuais dúvidas ou denúncias, recomendamos-lhe que contacte, em primeiro lugar, o seu superior hierárquico ou o departamento de Recursos Humanos.

Leiria, 06 de março de 2023